



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

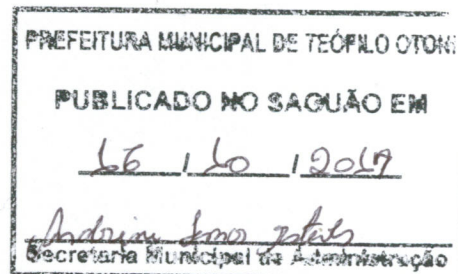
PORTARIA Nº 93/2017

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR  
IESSER SAID KUMAIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, calculados pela média contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 ao servidor IESSER SAID KUMAIRA, matrícula: 9369, inscrito no CPF sob o nº 304.638.236-72, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Outubro de 2017.



*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO